



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Uruçuca

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**FEVEREIRO 2025**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

**DIRETORIA-GERAL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*  
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA  
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Marcelo Bregagnoli**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Mateus Melo da Silva**

Pró-Reitora de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Josué de Souza Oliveira**

Diretora Administrativa  
**Deborah Itana Magalhaes Correia Mello**

Diretor de Ensino  
**João Victor da Silva Santos**

## **SUMÁRIO**

---

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

## **1) Portarias emitidas pelo *Campus***



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 4/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro  
de 2025**

**Designa Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.250108.2025-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Presidente
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro Titular
Gilvana Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Professora EBTT	Membro Titular

**Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a realização do processo seletivo para Nova Turma da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, no âmbito deste Campus.**

**Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.**

**Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo**

**prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.**

**Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.**

**Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/02/2025 10:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 656371  
**Verificador:** 32af04db40  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 5/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro  
de 2025**

*Redesigna comissão para Reformulação do Projeto  
Pedagógico do Curso Subsequente em Agropecuária,  
Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS  
URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251608.2024-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Agropecuária, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Presidente/Coordenadora de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	Membro-Docente
Vinicius Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Membro-Docente

Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro-Docente
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Cleiton Souza Santos	20241URU33S0003	Discente	Representante discente
Mateus de Oliveira Sacramento	20231URU33S0014	Discente	Representante discente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Subsequente em Agropecuária.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 11/02/2025 08:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 658744  
**Verificador:** bbd2d0ad70  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 6/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro  
de 2025**

*Altera Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico  
do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura, Campus  
Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.251724.2024-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 93/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2024;

Art. 2º Dispensar da comissão Keyla Viana dos Santos, SIAPE 2980465;

Art. 3º Designar para a comissão Rubem Pedreira de Souza, SIAPE 1486444;

Art. 4º Prorrogar a supramencionada portaria por 90 dias;

Art. 5º A Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio passa a ter a seguinte composição, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Presidente/Coordenador de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica

Milena de Araujo Limoeiro	2346033	Professora EBTT	Membro-Docente
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro-Docente
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro-Docente
Millena de Jesus Marques	20241URU32S0029	Discente	Representante discente
Victor Genicolo Carinhanha	20241URU32S0002	Discente	Representante discente

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 11/02/2025 10:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 658752  
**Verificador:** da52e06049  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua**

**PORTARIA 7/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro  
de 2025**

*Designa Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação  
de Professores Substitutos, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçua.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.250175.2025-46;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçua.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Professora EBTT	Presidente substituta
Adelino Ferreira	3030456	Professor EBTT	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Andre Luiz de Alcantara Brandao	3007648	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular

**Art. 2º** A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos,

no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/02/2025 14:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 659706  
**Verificador:** 1327fa0493  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**Portaria de Pessoal 1/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva função, no âmbito do IF Baiano - Campus Uruçuca, no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT) - PARTIU IF, instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Cargo	Função no Programa
Daniella de Jesus Lima	1324561	Pedagoga	Coordenadora pedagógica

Art. 2º **DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - Desenvolver as atividades administrativas e acompanhar as atividades pedagógicas, incluindo a seleção dos estudantes e demais membros da equipe local;
- II - Supervisionar os professores e demais profissionais envolvidos nos cursos, garantindo a realização das atividades de acordo com as diretrizes do Programa;
- III - Manter atualizados os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas, para fins de controle;
- IV - Gerenciar a equipe local, acompanhando a frequência e o cumprimento das horas dedicadas ao projeto, com a elaboração de relatórios mensais;
- V - Encaminhar ao Coordenador Institucional a solicitação de pagamento da equipe local;
- VI - Acompanhar a frequência mensal dos estudantes e elaborar relatórios para justificar o pagamento das ajudas de custo;
- VII - Gerenciar e solicitar o pagamento da ajuda de custo dos estudantes;
- VIII - Elaborar relatórios sobre as atividades do projeto no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano;
- IX - Desempenhar demais atribuições correlatas ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/02/2025 09:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 660469  
**Verificador:** 2a0ea35374  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 8/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro  
de 2025**

*Altera a Comissão para Alteração/Reformulação do PPC do  
Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de  
Alimentos - Ênfase Cacau e Chocolate, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.250204.2025-70;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar da Comissão para alteração/reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Ênfase Cacau e Chocolate, no âmbito do Campus Uruçuca, as seguintes servidoras: Viviane Reis Leporace, SIAPE 1891291 e Acsa Santos Batista, SIAPE 3312577.**

**Art. 2º Designar para a comissão supramencionada as Servidoras: Aricelma da Silva Santos, SIAPE 3322760 e Fabiane Neves Silva, SIAPE 3438187.**

**Art. 3º Prorrogar o prazo da comissão por 90 dias .**

**Art. 4º A Comissão para alteração/reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Ênfase Cacau e Chocolate passa a ter a seguinte composição, no âmbito do Campus Uruçuca.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Presidente

Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro Titular
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Membro Titular
Fabiane Neves Silva	3438187	Professora EBTT substituta	Membro Titular
Thainnane Silva Paiva	3352349	Professora EBTT substituta	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Leomar Carvalho Rosario	20221URU02E0029	Discente	Membro Titular

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/02/2025 11:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 662080  
**Verificador:** 8d6d8b1175  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 9/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2025**

*Designa Comissão de Chamada Pública para Aquisição de Alimentos Pelo PNAE, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Chamada Pública para Aquisição de Alimentos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ano de 2025, no âmbito do Campus Uruçuca.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Presidente
Argos Argolo	2190785	Assistente de Aluno	Presidente substituto
Tais Mara Cerqueira Conceicao	1284608	Engenheira	Membro Titular
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração	Membro Titular

**Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração do Edital da Chamada Pública para a quisição de Alimentos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Campus Uruçuca.**

**Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.**

**Art. 4º Esta Portaria terá validade de 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.**

**Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@uruçuca.ifbaiano.edu.br.**

**Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/02/2025 10:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 663370  
**Verificador:** ba97241421  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua**

**PORTARIA 10/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2025**

*Prorroga validade da portaria da Comissão Responsável pela Organização do VIII Encontro de Egressos Emarqueanos de Uruçua e ações comemorativas do aniversário de 60 anos da EMARC.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por **90 dias** a PORTARIA 106/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO de 27 de novembro de 2024 que designou a Comissão Responsável pela Organização do VIII Encontro de Egressos Emarqueanos de Uruçua e ações comemorativas do aniversário de 60 anos da EMARC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/02/2025 11:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 665267  
**Verificador:** fc49c75fab  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222

## **2)Portarias emitidas pela Reitoria**

---



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 147/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro  
de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23335.251403.2024-14, de 30/09/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1983200, lotada no campus Uruçuca, para participação em Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos- Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, Bahia; termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.251403.2024-14).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 10/02/2025 à 13/03/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/02/2025 23:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 656474  
**Verificador:** 447381f7ab  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 154/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro  
de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250120.2025-36, de 05 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ISRAEL FALCÃO CARVALHO, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1048016, da substituição do titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/02/2025 23:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 656725  
**Verificador:** 660f337a8e  
**Código de Autenticação:**

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 157/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro  
de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250124.2025-14, de 06 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800375, da função de Coordenador substituto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em Cacau e Chocolate, Código FAG, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/02/2025 23:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 657855  
Verificador: 68a56cc285  
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 158/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro  
de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250122.2025-25, de 06 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA OLÍMPIA BATISTA DE MORAES, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1964837, da substituição do(a) titular da função de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos, Código FCC, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/02/2025 23:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 656991  
**Verificador:** e418b067d6  
**Código de Autenticação:**

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 193/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 22/2024- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.253800.2024-20, de 28 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo indicado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Camila Sequetto Pereira	Professor EBTT- Área de Inglês	1110806	Campus Santa Inês	Campus Uruçuca	23327.253800.2024-20

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/02/2025 21:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 657025  
**Verificador:** 50667b7e46  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 215/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251692.2024-51, de 05 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação de afastamento do servidor **ROMEU ARAÚJO MENEZES**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2982328, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (Doutorado) pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, na cidade de Alagoinhas - BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 17/03/2025 a 15/03/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/02/2025 12:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 662858  
**Verificador:** 93a6322284  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 218/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,** no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250022.2025-06, de 06 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
FELIPE MENDONÇA HAUERS	Professor do EBTT- Área de Música	3039552	Campus Uruçuca	Campus Serrinha	23327.250022.2025-06

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/02/2025 12:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 662923  
**Verificador:** d50e94547f  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001